Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 268 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Geraldo Sena Neto, Secretário Municipal de Obras - SEMOB,** o que segue:

Seja providenciado, **com URGÊNCIA, a LIMPEZA DO CANAL localizado no bairro Flodoaldo Pontes Pinto (atrás do antigo Gonçalves),** no município de Porto Velho/RO. O referido canal se estende entre a Avenida Calama e a Avenida Pinheiro Machado, em um trecho próximo ao Porto Velho Shopping. **Destaca-se que as vias que margeiam diretamente o canal são a Rua da Cassiterita e a Rua do Ouro,** onde o acúmulo de lixo tem causado transtornos aos moradores e riscos à saúde pública.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A solicitação de limpeza do canal localizado no bairro Flodoaldo Pontes Pinto se faz necessária devido ao acúmulo excessivo de lixo, entulhos, mato e materiais diversos, que têm causado sérios transtornos à comunidade. A limpeza se torna fundamental para garantir melhores condições de higiene, prevenção de enchentes e melhoria na qualidade de vida da população local.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 83F5671C

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 24/06/2025, 11:12:16

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 83F5671C